



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 640/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 030/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

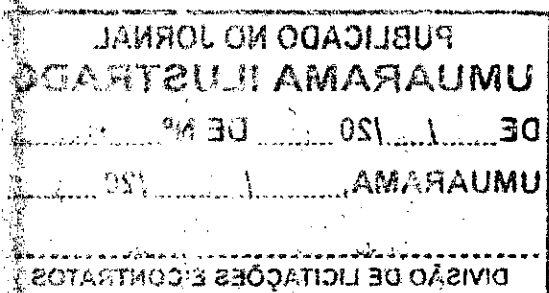
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 030/2013 – PMU, objetivando a aquisição de relógio ponto (biometria + proximidade + código de barras) e bobina térmica, para sistematização de apontamentos das jornadas de trabalho dos servidores da rede municipal de educação, deste município, tendo sido declarada vencedora as empresas **PASCOAL OLIVIO FELIZE**, para o item 01 e **RONALDO P. LEMES – TECNOLOGIA DE CONTROLE DE PONTO E ACESSO EPP.**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTR
DE 21/03/20 DE Nº
UMUARAMA, 11/03/20
... ..
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTR